## ATA DA 501ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, na Sede do Ecad, à Rua Voluntários da Pátria, 113/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 501<sup>a</sup> reunião, com a presença dos Srs. Paulo Roberto Juk (ABRAMUS), Pedro Caminha de Amorim (AMAR), Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Geraldo Viana de Lacerda (UBC) e da Sra Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Giselle Severo, José Alves e Waldemar Marchetti (AMAR); Islan Morais, Fernanda Freitas (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM), Fernando Vitale e Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sr<sup>a</sup> Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza, cabendo a mim, Joelma Giro Montanaro, secretariá-la. Registrada a presença da Dra Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. 1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM - Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. 2) Aprovação da Ata da 500<sup>a</sup> AGO - Lida a ata da 500<sup>a</sup> reunião, realizada no dia 17/10/2018, na cidade do Rio de Janeiro. O representante da UBC, Sr. Geraldo Viana de Lacerda, pediu a palavra para fazer um questionamento, cujo teor segue transcrito: "Ao ler a carta redigida, assinada e enviada à assembleia do ECAD pelo Sr. Roberto Mello (Abramus), e apresentada pelo Sr. Roberto Menescal, minha primeira impressão foi de estar diante de uma brincadeira. Algo surreal, que trata de suposições e evita a declaração real dos acontecimentos. Que cita a ética e incorre em inverdades. Acredito que ética sem verdade plena é conflito. Foram ocultados fatos que teriam elucidado um quadro diferente. O primeiro deles, (peco que seja incluído na ata da AG onde foi apresentada a carta, pois ocorreu antes do recebimento da mesma) minha pergunta (consulta), à Dra. Glória, se deveríamos sair da sala, ao saber do protocolo. Mesmo considerando a natureza da visita, relacionada a outro tema: a busca de conhecimento que dê suporte e que, talvez, possibilite a criação de um organismo seguindo os modelos do ECAD, para arrecadação em alguns países da América Central. Ação relacionada ao interesse da classe autoral. O Sr. Roberto Mello não cita, em sua carta, que foi contactado pelos amigos uruguaios, atendendo ao meu pedido e que, segundo eles, não se opôs. Deixou de citar, ainda, o encontro dos amigos uruguaios com um representante da Abramus, nesse caso sim, para tratar de assuntos relacionados ao interesse de ambas sociedades. Ato que me foi revelado, por eles (uruguaios), de forma natural, espontânea e que corrobora a natureza de minha exposição. Cientes de nossa ignorância acerca do protocolo, apresentamos todas as desculpas formais, embora lamentemos a falta de oportunidade para a exposição (defesa) de todos os citados em tal carta. Considero injusta a atitude daqueles que, tendo como base um documento unilateral, julgaram e condenaram um ato controverso, digno de elucidação. Acredito que tudo isso, se descrito de forma transparente e não tendenciosa, teria trazido a todos os membros da AG do ECAD a natureza ética e a ausência de má fé em nossos atos." Após as considerações dos presentes, a ata foi aprovada, devendo a manifestação do Sr. Geraldo Vianna de Lacerda constar na ata desta reunião. 3) Pendências da reunião anterior: 3.1) SoundExchange – A Sra Superintendente reportou que o prazo de 90 (noventa) dias, inicialmente definido para a resolução da pendência referente à SoundExchange, já terminou. O representante da UBC informou que ainda aguarda os contratos e documentos correlatos, que serão recebidos e encaminhados, oportunamente. Em vista disso, fica mantida a decisão anterior da Assembleia Geral e o assunto não será incluído em pauta até que a UBC apresente os referidos documentos. Registrada a presença do Sr. Mario Sérgio Campos, gerente executivo de distribuição. 3.2) PE 2018 - Novas Regras de Distribuição - i) Ajustes de créditos - A Assembleia Geral solicitou ao Ecad duas novas simulações com valores menores para as faixas propostas. O assunto será novamente avaliado pelas associações em janeiro/2019; ii) Audiovisual - Após alguns esclarecimentos sobre o assunto, a SICAM concordou com as mudanças propostas pelo Ecad pelo fato de aumentarem cerca de 13% dos valores distribuídos; reduzirem substancialmente os créditos retidos; facilitarem o entendimento entre os titulares e usuários, bem como refletirem um aumento do valor do background, que é solicitação antiga dos compositores do audiovisual. A ASSIM reforçou se tratar de um tema muito sensível e que os titulares estão e deverão continuar sendo consultados sobre as propostas apresentadas e sugeriu criar um grupo de trabalho para maior aprofundamento dos estudos. SOCINPRO, UBC, ABRAMUS, AMAR e SBACEM acompanharam a proposta da ASSIM. A SICAM não se opôs à criação do grupo de trabalho e a UBC informou que apresentará nova proposta para análise do grupo. O grupo de trabalho será composto por duas pessoas de cada associação e pela equipe técnica do Ecad e a primeira reunião foi agendada para o dia 29/01/19, às 14 horas, no Ecad. 4) Expediente das Associações: 4.1) UBC – Ajuste de crédito desproporcional à receita recebida por produtor fonográfico <u>- Caso específico para deliberação da AG</u> - A UBC apresentou um caso específico onde, de acordo com as regras atuais de ajustes de crédito, será realizado um débito de um produtor fonográfico referente ao acerto cadastral dos músicos executantes de um fonograma estrangeiro num valor maior do que o produtor fonográfico recebeu pelo mesmo fonograma. Por entender se tratar de ajuste desproporcional, a UBC solicitou à Assembleia Geral excepcionalmente para este caso que o débito não seja realizado. Após esclarecimentos e considerações feitas pelas associações e Ecad, a Assembleia Geral autorizou a suspensão do desconto até que o assunto seja novamente apreciado durante a reunião de dezembro/18. 4.2) UBC Envio de pauta para Comissão de Distribuição com proposta de estudo para revisão da **norma de ajuste de produtor fonográfico** – Após discussão do item anterior, a UBC solicitou a revisão da norma de ajuste para produtor fonográfico referente aos acertos cadastrais dos músicos executantes em fonogramas estrangeiros e que o assunto fosse enviado para análise da Comissão de Distribuição. O Ecad esclareceu que o mesmo pleito já vem sendo feito pela ABRAMUS, que entende que a mesma regra aplicada atualmente para os acertos cadastrais dos intérpretes em fonogramas estrangeiros deve ser aplicada aos músicos executantes. Na oportunidade, o Sr. Mario Sérgio comentou que o Ecad já havia sugerido a unificação dos titulares conexos (produtor, intérprete e músico) para as distribuições. A Assembleia Geral solicitou ao Ecad que envie a proposta de mudança de regra para ser apreciada durante a reunião de janeiro/19. 5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Análise e aprovação do PE 2019 e do Orçamento Operativo de 2019 – Relatada pela Sra. Superintendente a reunião de trabalho ocorrida no dia 13/11/2018 sobre o planejamento estratégico e o orçamento operativo encaminhados previamente para apreciação das Associações com a finalidade de debater aspectos relevantes do planejamento estratégico e do orçamento proposto para 2019. Durante a reunião foram detalhadas todas as medidas implementadas em 2018 para a obtenção dos resultados, bem como as que estão planejadas para 2019. A proposta orçamentária apresentada pelo Ecad foi sintetizada e aprovada da seguinte forma: Arrecadação Total - R\$1.209.971.569,00 (hum bilhão duzentos e nove milhões novecentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais); Distribuição - R\$915.829.697,00 (novecentos e quinze milhões oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e sete reais), Despesas Gerais - R\$127.183.423,00 (cento e vinte e sete milhões cento e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais); Superávit Econômico - R\$300.699,00 (trezentos mil seiscentos e noventa e nove reais); Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 118.033.196,00 (cento e dezoito milhões trinta e três mil cento e noventa e seis reais); Taxa de Administração (Ecad) de 10 % (dez por cento), Percentual Societário de 5% (cinco por cento); Percentual distribuído aos Titulares de 85% (oitenta e cinco por cento). Foi solicitado pelos representantes da SOCINPRO, da AMAR e da ASSIM que fosse incluída uma ressalva em relação à cobrança dos direitos conexos das plataformas digitais. Requisitaram à Superintendente que marque uma reunião com representantes da ABPD-Promúsica e da ABMI para tratar desse assunto. A sugestão é a de que sejam convidados para participarem da Assembleia Geral do dia 12/12/2018. b) Análise Financeira – Outubro/18 – A Sra Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de outubro/18, fundamentando suas considerações nas informações constantes de relatórios já enviados. c) Novo Decreto nº 9.574 - de 22/11/2018 - A Sra Superintendente relatou o contexto em que o Decreto foi publicado e comentou sobre os principais aspectos do referido documento. d) Férias da Superintendente - de 02/01 a 21/01/2019 -Aprovadas as férias da Sra. Superintendente no período de 02 a 21 de janeiro de 2019. Ficará responsável interinamente pelo Escritório o Sr. Julio Cesar Pessanha de Carvalho, gerente executivo administrativofinanceiro. e) Calendário das reuniões de 2019 - Após algumas retificações, foi aprovado o calendário das reuniões de 2019 e definido que as assembleias de maio e setembro serão realizadas na cidade de São Paulo. A versão definitiva do calendário foi distribuída durante a reunião e será enviada por

e-mail para todos os participantes. 5.2) Gerência de Distribuição: a) Ratificação da regra de distribuição de acordos e complementos de mensalidades de TV por Assinatura (AG 457ª) Após esclarecimentos, a Assembleia Geral ratificou o entendimento da regra aprovada durante a 457ª AG, onde ficou estabelecido que os valores arrecadados de acordos, mensalidades e complementos de mensalidades de pequenas operadoras de TV por Assinatura serão acrescidos à verba da distribuição trimestral de TV por Assinatura. 5.3) Gerência de Arrecadação: Registrada a presença do Sr. Marcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação. a) Renovação do Contrato da Globo — Foi relatada a necessidade de se firmar um aditivo ao contrato de TV para alinhar o pagamento da mensalidade de novembro/2018. Nesse aditivo restou combinado que a diferença será emitida na mensalidade de dezembro/2018 e o pagamento dos Serviços Digitais referente a novembro/2018 será somado ao do mês de dezembro/2018, conforme termos acordados para os novos contratos. Foi informado, também, que as minutas dos contratos de TV e de Serviços Digitais foram confeccionadas e estão sendo analisadas pelas partes. b) Renovação Contrato Sky – Foi narrada a última reunião realizada com a operadora, bem como andamento das negociações, visando a renovação do contrato a partir de janeiro/2019. c) Proposta Prefeitura de Salvador - Com base nas condições aprovadas pela Assembleia Geral, a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador apresentou o levantamento dos cachês pagos às atracões musicais dos eventos de janeiro/2013 a junho/2018, cujo valor total seria de R\$ 46.651.110,99 (quarenta e seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil cento e dez reais e noventa e nove centavos), resultando no pagamento de direito autoral de R\$ 2.337.555,50 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Baseado neste levantamento, o Ecad realizou pesquisas nas publicações dos Diários Oficiais e chegou ao valor de R\$ 61.908.635,71 (sessenta e um milhões novecentos e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), que resulta no pagamento de R\$ 3.095.431,79 (três milhões noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), tendo apresentado à Secult em reunião no dia 19/11/2018. Após análise, a Secretaria relatou ter identificado alguns eventos que não seriam de sua responsabilidade, bem como eventuais casos de duplicidade, informando que apresentará estes pontos e uma proposta para pagamento antes da próxima Assembleia Geral. 5.4) Gerência Adm./Financeira – a) Memos 068, 076 ao 100/18 -Solicitando baixa patrimonial – Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. 5.5) Gerência Jurídica: a) CINEMARK; b) AZUL; c) Compositores de trilhas - Dra. Clarisse reportou a não admissão do Recurso Extraordinário interposto pelos compositores de trilha na ação que movem em face do Ecad e o acolhimento do Recurso Especial, apresentado pelo Ecad, em ação movida por André Dias Sperling em face do Escritório. Na oportunidade, destacou a importância de ambas as decisões para a Gestão Coletiva, na medida em que reconhecem a legitimidade e soberania da Assembleia Geral do Ecad. Relatou, ainda, o andamento da Arbitragem entre Azul e Ecad. Dra. Gloria reportou o andamento das tratativas com o Cinemark. 6) ASSUNTOS GERAIS: 6.1) Cadastros de fonogramas – A representante da SICAM relatou problema de cadastros de fonogramas que não listam os nomes dos intérpretes e indicam apenas o nome da banda, solicitando solução. O Ecad gerará listagem de todos cadastros de fonogramas que contenham apenas o produtor fonográfico identificado e que os intérpretes e músicos estejam pendentes de identificação. As associações farão a devida análise e solicitarão o bloqueio dos cadastros, se assim entenderem. 6.2) Reunião sobre documentação - Registrou-se a sugestão de que em 2019, as associações se reúnam para tratar de várias questões relativas à documentação. **6.3) Planilhas - BAND** <u>e TV RECORD</u> – Relatado o caso apresentado pelo Ecad para a Comissão de Distribuição onde houve pedido de retificação de planilhas de 05 programas da Band e Record em Minas Gerais, com alteração total das trilhas e autores. Desde então a distribuição dos programas foi suspensa e o Ecad está aguardando resposta aos questionamentos feitos às emissoras. Baseado na informação trazida por uma associação, podem existir distorções nas planilhas retificadas. O assunto será tratado de maneira prioritária para que todas as informações sejam esclarecidas. Até que o assunto seja resolvido, a distribuição dos programas continuará suspensa. Na oportunidade, discutiu-se a situação atual da Band, pois a emissora está inadimplente há bastante tempo e mesmo assim a distribuição de sua programação

musical é realizada nas rubricas do Grupo Alternativo de TV por Assinatura. A Assembleia Geral solicitou que o assunto fosse avaliado na reunião de dezembro/18. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Joelma Giro Montanaro, na qualidade de secretária, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.

		ABRAMUS	Paulo Roberto Juk
Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza		AMAR	Pedro Caminha de Amorim
		ASSIM	Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza
	Montanarc	SBACEM	Clailton Gil Miranda dos Santos
	Joelma Giro Montanaro	SICAM	Célia Barros Madureira Favi
	Joe	SOCINPRO	Jorge de Souza Costa
Presidente: _ (	Secretário: _	UBC	Geraldo Viana de Lacerda